Estado de Santa Catarina
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERITIBA Nº 04, de 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a alteração do inciso VII do parágrafo 3º do artigo 4º do regime especial de aulas com atividades pedagógicas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de PERITIBA, SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERITIBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 03 de agosto de 2020, e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso VII do parágrafo 3º do artigo 4º da Resolução do Conselho Municipal de Educação de Peritiba nº 03, de 01 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 4º** ...

**§ 3º...**

**VII -** Para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os professores deverão registrar em seu plano de trabalho a carga horária de cada atividade a ser realizada pelos estudantes na forma não presencial. Todas as atividades pedagógicas não presenciais realizadas no período da execução deste plano serão consideradas para cômputo de horas, conforme orientações do Conselho Nacional de Educação. Para fins de contagem como carga horária mínima visando o cumprimento das 800 horas anuais, o tempo de realização de atividades diárias não presenciais pelos alunos será de quatro horas, *considerando cinco dias na*

*semana para Educação Infantil e seis dias na semana para o Ensino Fundamental I, ou seja, vinte horas semanais para Educação Infantil e vinte e quatro horas semanais para o Ensino Fundamental;*

**Parágrafo único -...**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Peritiba, 03 de agosto de 2020.

Jacinta Trentini

**Presidente do Conselho**
Jacinta Inês Boll Trentini

Mariluci Klein

**Vice-Presidente do Conselho**
Mariluci Sordi Klein

**Conselheira (o)**
Paula Roberta Gerhardt Deitos

Roselei Da Silva Pissaia

**Conselheira (o)**
Roselei da Silva Pissaia

Marizete P. Maltauro

**Conselheira (o)**
Marizete Petter Maltauro

Laura S.M. Simon.

**Conselheira (o)**
Laura Salete Muller Simon

Paula RSP

Estado de Santa Catarina
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Conselheira (o)**
Neiva Auler Simon

**Conselheira (o)**
Ediane Brandt

**Conselheira (o)**
Márcia Rosani Marafon

**Conselheira (o)**
Marcelly Cristina Deitos Vicini

**Conselheira (o)**
Keli Regina Borba Bays Gasparetto

**Conselheira (o)**
Luana Carolina Schardong